

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 047/25

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

24/02/25

Ementa: Indica estudos para regulamentar o ponto de ônibus localizado na Rua Januário Cândido Vieira, após número 300.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de regulamentar o ponto de ônibus localizado na Rua Januário Cândido Vieira, após o número 300, no sentido de quem segue para o Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de munícipes que se queixam do afundamento do asfalto na Rua Januário Cândido Vieira, altura do número 300, devido às constantes paradas de ônibus para embarque e desembarque de passageiros, causando transtornos aos moradores do mencionado local e sendo motivo de reclamações.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2025.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador